



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PORTARIA n.º 002, 19 de junho de 2019 – CER

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 019, de 18 de abril de 2019 (Acórdão n.º 42.889 /CFF, DOU n.º 101, de 28/05/2019, Seção 1, p. 65), de acordo com o artigo 18 da Resolução/CFF n.º 660/18 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9.120/95 e o Edital n.º 001/2019, de 17 de junho de 2019 (DOE N.º 6942, de 18 de junho de 2019), do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as funcionárias do CRF/AP **Maria José Pereira Leão e Larisse da Silva Dias**, para receber, conferir e protocolar as fichas de inscrição e seus anexos, para os cargos das funções públicas do CRF-AP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Macapá-AP, 19 de junho de 2019.


Érika Rodrigues Guimarães Costa
Presidente da CER-CRF/AP